



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1733/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **RAYSSA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº 7568-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria da Fazenda, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela coordenação de processos de renovação de licenças de ambulantes, análise de documentos, pontuação em ficha cadastral análise de tributos e impedimentos para andamento de processos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito